



# Município de Timon - Ma

# DIÁRIO OFICIAL

## Poder Executivo

PREFEITURA DE  
**Timon**  
A Cidade que a gente ama

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

[www.timon.ma.gov.br](http://www.timon.ma.gov.br)

TIMON-MA, TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023 - ANO X - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - Nº 2.614 - A

### SUMÁRIO

|                |   |
|----------------|---|
| DECRETO .....  | 2 |
| PORTARIA ..... | 2 |

### GOVERNO MUNICIPAL

Dinair Sebastiana Veloso da Silva  
Prefeita de Timon

João Rodolfo do Rêgo Silva  
Vice – Prefeito de Timon

|                                                                          |                                               |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| Chefe de Gabinete                                                        | Sueli Maria Conceição Barros da Silva Capuama |
| Secretário Municipal de Governo                                          | Saney Santos Sampaio                          |
| Procurador Geral do Município                                            | João Santos Costa                             |
| Controladora Geral do Município                                          | Ana Lúcia Vaz Ferreira                        |
| Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal                | Ulysses Halley Lima Oliveira                  |
| Secretário Municipal de Educação                                         | Samuel de Sousa Silva                         |
| Secretário Municipal de Saúde                                            | Márcio de Souza Sá                            |
| Secretário Municipal de Desenvolvimento Social                           | Marcus Vinicius Cabral da Silva               |
| Secretaria Municipal de Desen. Econômico, Trabalho e do Turismo          | Laurieny Alves Carvalho Leal                  |
| Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural                            | João Rodrigues de Azevedo Neto                |
| Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura                           | Lourival Alves de Lima Junior                 |
| Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão                 | Francisco Canindé Dias Alves                  |
| Secretaria Municipal de Finanças                                         | Poliana Pereira Bandeira                      |
| Secretário Municipal de Habitação                                        | Marcos Gomes de Sousa                         |
| Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer                       | Phillip Ângelo da Cunha Andrade               |
| Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania                     | Aldeneyde Carvalho Lima de Sousa              |
| Secretário Municipal de Segurança Pública                                | Luis Carlos Bacelar Caldas Júnior             |
| Secretário Municipal Meio Ambiente                                       | José Carlos Fernandes de Assunção             |
| Coordenadora Geral de Controle das Licitações Públicas                   | Semiramis Antão de Alencar                    |
| Coordenadora Geral de Comunicação Social                                 | Suzyane de Sousa Bezerra                      |
| Secretário Municipal Extraordinário de Articulação Política              | Rafael Gomes da Silva                         |
| Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais           | Pedro Alexandre Lima do Nascimento            |
| Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais       | Mário Vieira de Alencar Filho                 |
| Chefe da Secretaria-Geral                                                | Tarcila Maria Machado Sousa                   |
| Comandante da Guarda Municipal                                           | Kelle Alves Veras                             |
| Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres                 | Kellyane Lima Monteiro                        |
| Coordenador Municipal de Proteção e Defesa de Consumidor                 | Alexandre Luz                                 |
| Coordenador Municipal de Defesa Civil                                    | César Augusto Madeira Monteiro Júnior         |
| Ouvidor do Município                                                     | Danilo Silva de Assunção                      |
| Diretor do Departamento Municipal de Iluminação Pública                  | Dolival Pereira de Andrade                    |
| Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes              | Siomar de Souza Marte                         |
| Coordenador Municipal de Juventude                                       | Geldo Carneiro Júnior                         |
| Presidente da Fundação Municipal de Cultural                             | Leylianne Beserra de Almeida Monteiro         |
| Presidente da Fundação João Emilio Falcão                                | Antonio Lucélio Carvalho Mendes               |
| Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon | Lázaro Martins Araújo                         |
| Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon                | Carlos Zangirolami Sousa Silva                |
| Presidente da Agência de Tec. Ciência e Inovação de Timon                | João Batista Lima Pontes                      |
| Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon                 | Levina Lenara Vieira Cabral                   |
| Diretor Presidente da Ag. Reg. de Serv. Púb. Del. do Município de Timon  | João Victor Serpa do Nascimento Delgado       |

### ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV  
Email: [semgov@timon.ma.gov.br](mailto:semgov@timon.ma.gov.br)

Alberto Carlos da Silva  
Diagramação e Publicação

Suporte Técnico  
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI

**DECRETO****DECRETO Nº 0485, DE 03 DE ABRIL DE 2023.****CRIA A SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE APOIO À GESTÃO - SEAGES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, incisos VI, XV e XXIV, da Lei Orgânica do Município (LOM), e

**CONSIDERANDO** a necessidade de modernizar a estrutura administrativa de modo que o Poder Executivo possa aprimorar suas ações de governo com mais eficiência, sobretudo, nas atividades de apoio à gestão pública, exercendo a formulação, estudos, acompanhamento e avaliação das finanças do Município, com vistas a viabilizar a melhoria das condições de sustentabilidade das contas públicas;

**CONSIDERANDO** otimizar a gestão pública com práticas de modernização primando por uma gestão por metas e resultados, participação, transparência pública e acompanhamento das peças orçamentárias municipais.

**CONSIDERANDO** ainda que outras esferas da Administração, em nível federal e/ou estadual, já contam com tal organismo;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 82, da Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, que autoriza ao Chefe do Poder Executivo criar Secretarias Extraordinárias e complementares a estrutura administrativa ora existente, de caráter temporário,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica criada a Secretaria Municipal Extraordinária de Apoio à Gestão – SEAGES, vinculada diretamente ao Gabinete da Prefeita, cujo titular será Secretário Municipal.

**Art. 2º.** A Secretaria Municipal Extraordinária de Apoio à Gestão – SEAGES tem como finalidade de coordenar as atividades de apoio à gestão pública, exercendo a formulação, estudos, acompanhamento e avaliação das finanças do Município, com vistas a viabilizar a melhoria das condições de sustentabilidade das contas públicas.

**Art. 3º.** A SEAGES tem as seguintes atribuições:

I - assistir diretamente a Prefeita, no que couber, em suas manifestações relativas às atividades administrativas e de conjuntura econômica;

II - promover estudos, realizar a previsão, o acompanhamento, a análise e o controle econômico-financeiro das contas públicas que contribuam para ações e tomada de decisões;

III - atuar, de forma coordenada com as demais Secretarias, na formulação de projetos governamentais considerados prioritários e estruturantes;

IV - propor medidas destinadas a compatibilizar a receita a ser arrecadada com os valores previstos na programação financeira municipal;

V - manter o controle dos compromissos que onerem, direta ou indiretamente, o Município;

VI - promover a integração com os demais órgãos municipais da esfera de Governo em assuntos relativos à execução orçamentária, financeira, patrimonial e fiscal;

VII - assessorar e subsidiar tecnicamente a Prefeita em sua participação em instâncias deliberatórias sobre questões relacionadas a investimentos públicos, nas modalidades de investimento, das parcerias público-privada e concessões, nos processos referentes às etapas de seleção, implementação, monitoramento e avaliação de projetos;

VIII - elaborar cenários financeiros de curto, médio e longo prazos, em articulação com outros órgãos da esfera de governo municipal, com o objetivo de

estabelecer diretrizes, riscos e avaliação das condições de sustentabilidade econômico-financeira do Município;

IX - acompanhar o atendimento às recomendações da Controladoria do Município e das deliberações do Tribunal de Contas do Estado relacionadas à gestão pública e atender a outras demandas provenientes dos órgãos de controle interno e externo;

X - o desempenho de outras competências afins.

**Art. 4º.** A Secretaria Municipal Extraordinária de Apoio à Gestão – SEAGES será dirigida por um Secretário Municipal Extraordinário, de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo, correspondente a simbologia S-1, criado na forma da legislação pertinente, com as mesmas prerrogativas e vantagens de Secretário Municipal.

**Art. 5º.** O quadro pessoal da Secretaria constituir-se-á de servidores de provimento efetivo e comissionado, oriundos de remanejamento interno, obedecida as exigências e designação do Chefe do Poder Executivo.

**Art. 6º.** As despesas decorrentes deste órgão deverão ser custeadas pelo Gabinete da Prefeita, utilizando as dotações orçamentárias próprias do exercício 2023, suplementando-as, se necessário.

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Timon-MA, 03 de Abril de 2023; 132º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

**Dinair Sebastiana Veloso da Silva**  
Prefeita Municipal

Registra-se e publica-se no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1383/2006.

Saney Santos Sampaio  
**Secretário Municipal de Governo**  
Portaria nº 01278/2021-GP

**PORTARIA****PORTARIA Nº 0215/2023-GP****DE 03 DE ABRIL DE 2023.****Exoneração de Cargo Comissionado.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **EXONERAR**, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **FELIPE ARAÚJO DA SILVA**, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 31.03.2023.

**PORTARIA Nº 0220/2023-GP****DE 03 DE ABRIL DE 2023.****Nomeação de Cargo Comissionado.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de

dezembro de 2004, **SAMUEL OLIVEIRA NEVES DA COSTA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 03.04.2023.

Parágrafo único. O mesmo ficará a disposição da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Timon – AGERT, para prestar seus serviços, com ônus (Folha de Pagamento) para AGERT.

**PORTARIA Nº 0226/2023-GP****DE 11 DE ABRIL DE 2023.****Nomeação de Cargo Comissionado.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **RÔMULO CESAR SOARES PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 03.04.2023.

**Art. 2º.** Revoga – se a portaria nº 01897, de 21 de dezembro de 2021.

**PORTARIA Nº 0227/2023-GP****DE 11 DE ABRIL DE 2023.****Nomeação de Cargo Comissionado.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **LUCAS EDUARDO COSTA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial Executivo II, símbolo DNE-2, da Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer, deste Município, devendo assim ser considerado a partir de 03.04.2023.

**Art. 2º.** Revoga – se a portaria nº 0292, de 08 de junho de 2022.

**PORTARIA Nº 0228/2023-GP****DE 11 DE ABRIL DE 2023.****Nomeação de Cargo Comissionado.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **FRANCISCO GEOVANI DA SILVA PASSOS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial do Secretário, símbolo DNS-1, da Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer, deste Município, devendo assim ser considerado a partir de 03.04.2023.

**Art. 2º.** Revoga – se a portaria nº 056, de 20 de janeiro de 2023.



## PORTARIA Nº 0229/2023-GP

DE 11 DE ABRIL DE 2023.

## Nomeação de Cargo Comissionado.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

## RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **ÁUREA REGINA FERNANDES NEVES**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Executiva, símbolo DNI-1, da Fundação João Emilio Falcão, deste Município, devendo assim ser considerado a partir de 03.04.2023.

Art. 2º. Revoga – se a portaria nº 0215, de 04 de janeiro de 2021.

## PORTARIA Nº 0230/2023-GP

DE 11 DE ABRIL DE 2023.

## Nomeação de Cargo Comissionado.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

## RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **FELIPE ANTÔNIO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Presidente, símbolo DNS-3, da Fundação João Emilio Falcão, deste Município, devendo assim ser considerado a partir de 03.04.2023.

Art. 2º. Revoga – se a portaria nº 0217, de 04 de janeiro de 2021.

## PORTARIA Nº 0231/2023-GP

DE 11 DE ABRIL DE 2023.

## Nomeação de Cargo Comissionado.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

## RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **JAILSON OLIVEIRA NASCIMENTO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial do Presidente, símbolo DNS-1, da Fundação João Emilio Falcão, deste Município, devendo assim ser considerado a partir de 03.04.2023.

Art. 2º. Revoga – se a portaria nº 0974, de 21 de janeiro de 2021.

## PORTARIA Nº 0232/2023-GP

DE 11 DE ABRIL DE 2023.

## DESIGNAR SERVIDOR PARA RESPONDER PELO CARGO, QUE INDICA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

## RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** o Assessor Especial do Presidente, **JAILSON OLIVEIRA NASCIMENTO**, para, cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, responder como Diretor Financeiro da Fundação João Emilio Falcão - FUNJEF, deste Município, devendo assim ser considerado a partir de 03.04.2023.

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário.

## PORTARIA Nº 0233/2023-GP

DE 11 DE ABRIL DE 2023.

## Nomeação de Cargo Comissionado.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

## RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **MATHEUS FREIRE VERAS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Fundação João Emilio Falcão, deste Município, devendo assim ser considerado a partir de 03.04.2023.

Art. 2º. Revoga – se a portaria nº 01626, de 02 de agosto de 2021.

## PORTARIA Nº 0234/2023-GP

DE 11 DE ABRIL DE 2023.

## Nomeação de Cargo Comissionado.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

## RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **RAY WESLEY SOUSA BORGES**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Fundação João Emilio Falcão, deste Município, devendo assim ser considerado a partir de 03.04.2023.

Art. 2º. Revoga – se a portaria nº 0221, de 04 de janeiro de 2021.

## PORTARIA Nº 0235/2023-GP

DE 11 DE ABRIL DE 2023.

## Nomeação de Cargo Comissionado.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

## RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **WILLDERLEY PEREIRA DOS SANTOS CANTUÁRIO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DNS-2, da Fundação João Emilio Falcão, deste Município, devendo assim ser considerado a partir de 03.04.2023.

Art. 2º. Revoga – se a portaria nº 0219, de 04 de janeiro de 2021.

## PORTARIA Nº 0236/2023-GP

DE 11 DE ABRIL DE 2023.

## Exoneração de Cargo Comissionado.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

## RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, a pedido, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **MANOEL EULÁLIO NETO**, do cargo em comissão de Assessor Especial Executivo símbolo DNE-4, da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 03.04.2023.

## PORTARIA Nº 0237/2023-GP

DE 11 DE ABRIL DE 2023.

## Exoneração de Cargo Comissionado.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

## RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **JAISA MARIA CALDAS ROCHA**, do cargo em comissão de Assessora Especial, símbolo DNS-2, da Secretaria Municipal de Educação, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 05.04.2023.

## PORTARIA Nº 0241/2023-GP

DE 11 DE ABRIL DE 2023.

## Nomeação de Cargo Comissionado.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

## RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial do Secretário, símbolo DNS-1, da Secretaria Municipal de Educação, deste Município, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114  
Dados: 2023.04.11 18:03:16 -03'00'

